



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação dos Serviços para Desinsetização e Desratização para os Prédios das Secretarias Municipais, CRAS e CAPS de Boa Vista do Cadeado RS.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Administração, Educação, Obras, CRAS e Saúde.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 347,348,349,350,364,369,424,435,433,431

DA CONTRATADA: Irmãos Filippin Ltda, CNPJ sob o nº 01.027.527/0001-72

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente contratação importa no Valor de R\$ 7.818,85 (Sete Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Cinco centavos) por cm, para execução dos serviços ora contratados. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito bancário informado pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação refere-se a contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços para Desinsetização e Desratização.

DO PRAZO: O instrumento Contratual terá inicio a contar da data de assinatura, tendo como termo inicial em 05-02-2018 e por término final o dia 05-12-2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01.2.035.3.3.90.39.05.00.00.00 (740/2018)

05.02.2.071.3.3.90.39.05.00.00.00 (811/2018)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

05.07.2.046.3.3.90.39.05.00.00.00 (979/2018)

08.01.2.008.3.3.90.39.05.00.00.00 (1158/2018)

04.06.2.069.3.3.90.39.78.00.00.00 (632/2018)

03.01.2.004.3.3.90.39.78.00.00.00 (51/2018)

04.03.2.031.3.3.90.39.05.00.00.00 (539/2018)

04.01.2.076.3.3.90.39.05.00.00.00 (154/2018)

04.01.2.018.3.3.90.39.05.00.00.00 (339/2018)

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração a necessidade da prestação dos serviços de desinsetização e desratização, e conforme os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica e a fundamentação legal no art. 24 inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores; aprovo a realização da despesa.

MARIA INES DALLA COSTA

Prefeita em Exercício

Boa Vista do Cadeado RS, 05 de Fevereiro de 2018.